

Prefeitura Municipal de Brejetuba

OF/GP/PMB Nº 194/2018

Brejetuba, 25 de Setembro de 2018.

Exmº Senhor

Abenair Fernandes Amadeu

Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba.

Assunto: Lei nº 786/2018

Exmº Senhor Presidente

Com nossa cordial saudação, encaminho a Vossa Excelência a **Lei nº 786/2018** que dispõe sobre a criação do serviço voluntário no Município de Brejetuba/ES, e dá outras providências.

Atenciosamente,

BREJETUBA
15 de Dezembro de 1995

JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito de Brejetuba - ES

Câmara Municipal de Brejetuba REGISTRO DE DOCUMENTOS O N°: 0192 / 2018 D A T A: 26/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETU DISCRIMINAÇÃO:

Encaminha lei nº 786/2018